

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador Com Competências Delegadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar Maria do Carmo Dias Gonçalves e Florbela Esteves Gonçalves, desconhecendo-se as suas moradas, proprietárias dos terrenos localizados na Rua das Biscainhas de Cima, Freguesia de Maiorca, deste Município, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo a referida proprietária, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, procederem à limpeza dos referidos terrenos, o qual se encontram em estado de limpeza deficiente, originando insalubridade, violando o disposto no artigo 48º do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, sob pena de incumprimento procederem os serviços municipais à execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no artigo 49º do referido Regulamento e artigo 175º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

E eu, Aufun Karlon Albupuyue de Lour

,Diretor do Departamento de

Obras Municipais e Ambiente, o subscre⁄vi.

Paços do Município, 28 de agosto de 2018

O Vereador com Competências Delegadas

- Carlos Monteiro -

Carla Martino